



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.300, DE 04 DE junho DE 1990

Aprova o Orçamento da autarquia UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ para 1990 e dá outras providências

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Este decreto aprova o Orçamento da autarquia Universidade de Taubaté para o exercício de 1990 na forma proposta pela sua Reitoria, a preços de agosto de 1989, estimando as receitas em NCz\$ 131.000.000,00 (Cento e trinta e um milhões de cruzados novos) e fixando as despesas em igual valor, cujos saldos de dotações ficarão atualizados mensalmente pela variação do Bonus do Tesouro Nacional, (base agosto de 1989).

ARTIGO 2º - A receita, prevista de conformidade com os anexos a este decreto, obedece a seguinte classificação econômica:

#### RECEITAS CORRENTES

RECEITA PATRIOMONIAL	NCz\$ 22.725.680,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	NCz\$ 46.860,00
RECEITA DE SERVIÇOS	NCz\$ 103.878.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	NCz\$ 2.357.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	NCz\$ 1.408.640,00

#### RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	NCz\$ 1.420,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	NCz\$ 582.200,00

#### TOTAL DA RECEITA

NCz\$ 131.000.000,00

ARTIGO 3º - A despesa é fixada de conformidade com os anexos a este decreto, observando a demonstração por órgãos e a classificação econômica seguinte.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### POR ÓRGÃO

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	NCz\$ 131.000.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO</b>	<b>NCz\$ 131.000.000,00</b>

### POR CATEGORIA ECONÔMICA

#### DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO	NCz\$ 96.471.280,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	NCz\$ 11.973.582,00	NCz\$ 108.444.862,00

#### DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	NCz\$ 19.952.420,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	NCz\$ 2.600.446,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	NCz\$ 2.272,00	NCz\$ 22.555.138,00

<b>TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>NCz\$ 131.000.000,00</b>
---	-----------------------------

ARTIGO 4º - Na hipótese de extinção do Bônus do Tesouro Nacional, as atualizações monetárias determinadas por este Decreto, se farão com base na variação do Índice Geral de Preços - IGP, editado pela Fundação Getúlio Vargas.

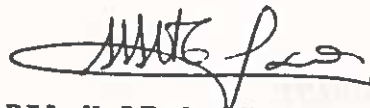
ARTIGO 5º - Fica a Reitoria da Universidade autorizada a adotar medidas para adequar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

ARTIGO 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de janeiro de 1990, 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

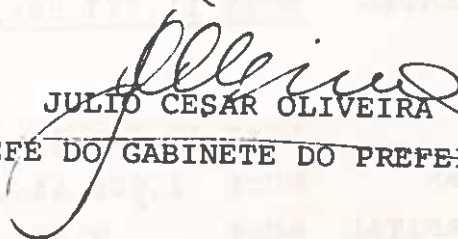
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 04 de janeiro de 1990.



MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO